



LEI ORDINÁRIA Nº 705

de 30 de maio de 1976

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE C\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício, na Câmara Municipal de Corumbá, um CRÉDITO ESPECIAL DE C\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), às seguintes dotações:

3.130-00- SERVIÇOS DE TERCEIROS:

*g - Telefone
.....C\$ 10.000,00*

3.140-00- ENCARGOS DIVERSOS:

*j - Comissão Especial de Inquérito
(Decreto Legislativo nº 045/76, de
1º/4/76).....C\$ 15.000,00*

Soma.....C\$ 25.000,00

Art. 2º..

A importância constante do artigo 1º desta Lei será obtida da anulação parcial das dotações seguintes:

3.130-00- SERVIÇOS DE TERCEIROS:

*a - Energia
Elétrica.....C\$ 08.000,00*

3.140-00- MATERIAL PERMANENTE:

*a - Máquinas de
escritório.....C\$ 09.000,00*

*b - Móveis e
Utensílios.....C\$ 08.000,00*

Soma.....C\$ 25.000,00

Art. 3º.. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 30 de maio de 1976.

AURÉLIO SCAFFA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 705/1976 - 30 de maio de 1976

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em